



PODER EXECUTIVO

ATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

“Dispõe sobre dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de materiais com inclusão de mão-de-obra de decoração, com especialidade em “ornamentação natalina”, que atenderá a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Colméia-TO.”

O GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, do Fundo Municipal de Saúde, que informa a necessidade de Contratação de Empresa especializada em fornecimento de materiais com inclusão de mão-de-obra de decoração, com especialidade em “ornamentação natalina”, que atenderá a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Colméia-TO;

Considerando, que a Secretaria de Saúde não dispõe de recursos tecnológicos e humanos em seus quadros para atender as próprias necessidades;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/96;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação da Empresa CLAUDIO LIMA LEITE, CNPJ 18.347.279/0001-40, no valor estimado total de R\$ 16.962,00 (dezesesseis mil, noventa e sessenta e dois reais).

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, poder executivo municipal de Colméia, aos 19 dias do mês de dezembro de 2022.

VINICIO SOUZA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

“Dispõe sobre dispensa de licitação para Contratação de Empresa para Locação futura eventual e parcelada de Begas e Acessórios, no atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Colméia-TO.”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, do Fundo Municipal de Educação, que informa a necessidade da Contratação de Empresa para Locação futura eventual e parcelada de Begas e Acessórios, no atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Colméia-TO;

Considerando, que o Poder Executivo Municipal não dispõe de recursos humanos em seus quadros para atender as próprias necessidades;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico se encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/96;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação da Pessoa Física BORGES EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 45.884.854/0001-16, no valor total de R\$ 6.475,00 (Seis Mil e Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, poder executivo municipal de Colméia, aos 19 dias do mês de dezembro de 2022.

KELLY REJAINÉ FERREIRA TEIXEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico

Jocã José dos Reis
Prefeito Municipal

Cristiane Divina Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Administração,
Gestão e Planejamento (Dec. nº 68 de 28/06/2022)

Alessandra das Neves Rosa Fonseca
Secretária Municipal de Transparência
e Controle Interno (Dec. nº 69 de 28/06/2022)

Weliques Pereira Morais
Coordenador do Diário Oficial Eletrônico do
Município de Colmeia-TO (Dec. nº 55 de 18/09/2015)